



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.184

De 4 de fevereiro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 11/2026 - E

De 28 de janeiro de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6241 de 4/2/2026

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.527.444,36 (sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.527.444,36 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.1466.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes

Aquisição de Viatura SUV Guarda Municipal – Convenio n 904893/2020

01.01.04.06.182.0007.1466.4.4.90.52.00R\$ 86.412,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes

Aquisição de Viatura SUV Guarda Municipal – Convenio n 904893/2020

Cod. Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

01.08.01.15.451.0071.1510.4.4.90.51.00R\$ 1.191.105,20

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação em Vias Públicas no Bairro Vinhedos II – Fase 1

01.08.01.15.451.0071.1510.4.4.90.51.00R\$ 253.709,45

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação em Vias Públicas no Bairro Vinhedos II – Fase 1

Cod. Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.184/2026

01.04.03.12.365.0018.1503.4.4.90.51.00R\$ 4.980.703,45

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Construção Creche Jardim Ester – FNDE

01.04.03.12.365.0018.1503.4.4.90.51.00R\$ 911.639,26

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Construção Creche Jardim Ester – FNDE

Cod. Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

01.05.06.20.606.0052.2596.4.4.90.52.00R\$ 3.875,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes

Projeto Cozinhamento

01.08.01.15.451.0071.1510.4.4.90.51.00R\$ 1.191.105,20

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação em Vias Públicas no Bairro Vinhedos II – Fase 1

TOTAL:R\$ 7.527.444,36

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro apurado no ano anterior no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente saldo de Alienação de Bens;

II – excesso de arrecadação apurado exercício no valor de R\$ 651.760,71 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) referente saldo de Alienação de Bens;

III – excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) referente convênio Estadual firmado junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento Resolução SAA nº 25 de 26 de março de 2024 destinado a aquisição de equipamentos para o Cozinhamento;

IV – excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente Convênio Federal nº 904893/2020 firmado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública destinado a Aquisição de Viatura para a Guarda Civil Municipal;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.184/2026

V – excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.191.105,20 (um milhão, cento e noventa e um mil, cento e cinco reais e vinte centavos) referente Convênio Federal nº 959288/2024 firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional destinado a Pavimentação de Vias no Bairro Vinhedos II;

VI – excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.980.703,45 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) referente Termo de Compromisso nº 960977/2024 firmado junto ao Ministério da Educação destinado a construção da Creche no Jardim Ester.

TOTAL:R\$ 7.527.444,36

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 6.074, de 08/08/2025; 6.075, de 08/08/2025; e 6.165, de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/2/2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 4 de fevereiro de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária de 4 de fevereiro de 2026**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F4A-0400-BA0B-FF63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/02/2026 16:35:32
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5F4A-0400-BA0B-FF63>